



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 805, DE 30 DE julho DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA**, para participar do painel "*Por que feminicídio? A necessidade de adequação da atuação do sistema de justiça criminal à perspectiva de gênero nas mortes violentas de mulheres*", a ser realizado no dia 9 de agosto de 2018, na sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.078174/2018-27.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA**, para participar do painel "*Por que feminicídio? A necessidade de adequação da atuação do sistema de justiça criminal à perspectiva de gênero nas mortes violentas de mulheres*", a ser realizado na XII Jornada da Lei Maria da Penha, no dia 9 de agosto de 2018, às 10h, na sede do Supremo Tribunal Federal, Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA